



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Referente a Ata de Registro de Preços nº 065/2025

O MUNICÍPIO DE TAQUARI, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 88.067.780/0001-38, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 1790, em Taquari, RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, com base no Memorando nº 049/2026, do Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial, ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, **resolve modificar unilateralmente** a Ata de Registro de Preços supra, originário do Pregão Eletrônico nº 022/2025, firmado com a empresa **PEDRO HENRIQUE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.525.649/0001-02, estabelecida a Rua Fioravante Marchiori, nº 380, Bairro Centro, no município de Nonoai, RS, CEP 99.600-000, nos termos dispostos nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da ata de registro de preços supra referida, por parte da Administração, visando à alteração da Cláusula Nona, que trata “Da Gestão e da Fiscalização”, substituindo-se o fiscal anuente designado, que passa a ser o servidor Alexandre Marros, nomeado pela Portaria nº 032/2026, conforme anuência do mesmo,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas no instrumento contratual originário, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

Taquari, 02 de fevereiro de 2026.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ALEXANDRE MARROS
Fiscal Anuente



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br

